

**Título: A relativização do direito de propriedade como consequência do descumprimento da sua função social**

**Autor(es)** Kalil Barreto Nimer; Renata da Silva Reis

**E-mail para contato:** carlos.batista@estacio.br

**IES:** UNESA / Rio de Janeiro

**Palavra(s) Chave(s):** direito de propriedade; função social; relativização do direito

### **RESUMO**

O presente trabalho aborda questões atuais relacionadas com a função social da propriedade, e analisa a evolução que se deu de forma progressiva neste conceito, desde seu status de direito absoluto, até a posição atual, em que o direito de propriedade foi totalmente relativizado, e passou a ter como principal requisito o de cumprir a sua função social. O objetivo principal do trabalho é analisar a evolução histórica do direito de propriedade, desde seu status de direito absoluto, até a situação em que a propriedade pode ser perdida quando deixa de cumprir sua função social. O trabalho é desenvolvido inicialmente com a análise da legislação vigente sobre a propriedade, focando em particular na elevação constitucional do direito de propriedade como direito fundamental. Nesta parte do trabalho são discutidos aspectos da legislação infraconstitucional que legitimam a intervenção do Poder Público no âmbito do direito da propriedade, especialmente os relacionados com as hipóteses de perda do bem, e com as demais sanções impostas ao proprietário de uma unidade infrutífera. Em seguida, aborda-se a conceituação do direito de propriedade e se analisa as situações em que ocorre a relativização do direito de possuir um bem. Na terceira parte se apresenta e discute-se jurisprudências selecionadas em que os tribunais decidiram pela perda da propriedade. A metodologia adotada é a bibliográfica, e toma como base as jurisprudências mais recentes dos tribunais brasileiros, os direcionamentos doutrinários, bem como a legislação vigente. Como resultados do estudo, identifica-se no direito da propriedade, aspectos ambientais e seus impactos na sociedade, bem como questões econômico-sociais das propriedades com grande extensão de terra que deixaram de cumprir sua função social. Estes resultados são relevantes em um país de tamanho continental como o Brasil, onde a questão da reforma agrária e da falta de habitações representam grandes problemas para a evolução das políticas públicas. A conclusão do estudo é a de que a intervenção estatal se faz necessária em casos mais extremos, e que o direito de propriedade não é ameaçado pela função social, mas sim incrementado por ela, desde que o proprietário escolha atuar no sentido de transformar sua propriedade em gerador de benefícios para toda a coletividade.